



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 844/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo

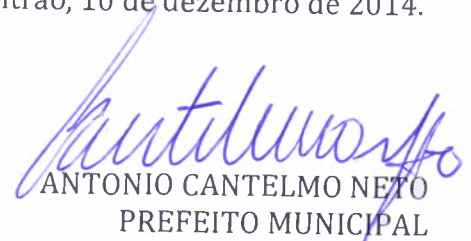
DECRETA

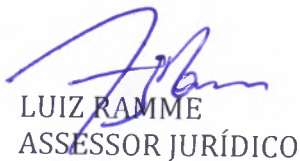
Art. 1º - Fica acrescido, no Artigo 1º do Decreto 781/2014 de 03 de novembro de 2014, o Parágrafo Único com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Dia 26/12/2014 - ponto facultativo, em compensação ao dia 19/12/2014 (Emancipação Política do Paraná)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO